



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 17/03/23

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA CAIÇARA, DISTRITO DE BARREIRO DA RAIZ, NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – MG, PARA ABERTURA DE POÇO COMUNITÁRIO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, e para sua fiel execução, expedir **decretos** e regulamentos, e ainda,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, notadamente na zona rural, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, “m” e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a **UTILIDADE PÚBLICA**, do imóvel rural, situado neste município, de propriedade de **OSVALDO CRISÓSTIMO SILVA**, CPF 048.130.756-73, brasileiro, casado, lavrador, corresponde a uma faixa de 30 m² (trinta metros quadrados) tendo como ponto concêntrico as seguintes **coordenadas**: P1 (685399.00 m E, 8223474.00 m S); P2 (685393.00 m E, 8223474.00 m S); P3 (685393.00 m E, 8223479.00 m S); P4 (685399.00 m E, 8223479.00 m S), inserido em área maior, dentro de suas terras, individualizadas com sendo uma fazenda, de nome “Fazenda Caiçara”, hoje localizada dentro do perímetro rural do Município de Janaúba, imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Janaúba, Matrícula 10887, Livro nº 2.

Art. 2º - O imóvel mencionado neste Decreto é para efeito de abertura de um poço comunitário em prol da Comunidade de Campo Grande, situada na Fazenda Caiçara, Distrito de Barreiro da Raiz, para abastecimento de água para consumo humano e irrigação se for o caso, na área rural, no Município de Janaúba/MG.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba/MG, 17 de março de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=D, email=josap@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação